

EMENDA Nº 26319, AO PL 1449/2023

Suplementação da ação 5065 - MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BALNEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS - PROGRAMA: 2604 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO em R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	24	131	2930	5359			100.207.325	3.500.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											
2	26000	26097	18	542	2604	5065			1.830.107	3.500.000	+
MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO MEDIÇÃO DA QUALIDADE DA BANEABILIDADE DAS PRAIAS LITORÂNEAS MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS PRAIAS LITORÂNEAS Indicador do Produto: NÚMERO DE COLETAS NOS PONTOS DE PRAIAS LITORÂNEAS (unidade) 8.736											

JUSTIFICATIVA

O aumento proposto do valor da ação visa a ampliação da meta (nº de pontos de amostragem/coleta)

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Marina Helou

Código: 26911 31/10/2023 22:07:45